



Ministério da Fazenda



Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA

Processo n.º 13851.721.050/2014-69
Contrato DRF/AQA n.º 05/2014

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº
05/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA
FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

Pelo presente Instrumento, a União, por intermédio da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA**, com sede na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n.º 2775, Jardim das Flores, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.801.534, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.394.460/0453-23**, neste ato representada pelo Sra. **ANDREA HELENA DE CASTRO**, Chefe da Seção de Programação e Logística DRF/AQA, nomeada pela Portaria n.º 194, de 10 de maio de 2017, publicada no DOU de 16 de maio de 2017, inscrito no CPF n.º 218.286.578-08, portador da Carteira de Identidade n.º 22.745.441-8, IIRGDSP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto n.º 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei n.º 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União - DOU n.º 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria Geral da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto n.º 9.038, de 26 de abril de 2017, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF n.º 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG n.º 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, **ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade n.º 540712-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o n.º 262.046.491-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente n.º 157/2018/EBC e Ordem de Serviço n.º 001/2018/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Araraquara
Av. Rodrigo Fernando Grillo, 2.775
CEP: 14.801-534, Jardim das Flores, Araraquara SP
Tel. (16) 3305-3100, Fax (16) 3305-3112

J



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, com início em 22/10/2018, término em 21/10/2019, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para o período de sua vigência.

2.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2018, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3. A **CONTRATADA** deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4. Fica a **CONTRATANTE** obrigada a enviar à **CONTRATADA** cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

J. S.
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



Ministério da Fazenda



Receita Federal

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Araraquara/SP, 05 de setembro de 2018.

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA
CONTRATANTE


ANDREA HELENA DE CASTRO
Chefe da Seção de Programação e Logística

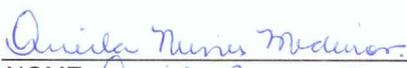
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC
CONTRATADA


LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR
Gerente de Publicidade Legal
(PP nº 157/2018 e OS nº 001/2018)

Testemunhas:

1) 
NOME: Damila A. Marchesi
CPF: 269.799.998 - 18

2) 
NOME: Anilda Nunes Medeiros
CPF: 294.354.058 - 54